



EDITAL

Candidatura ao Cargo de Presidente da ESCS

1. A Escola Superior de Comunicação Social (ESCS), do Instituto Politécnico de Lisboa, procede, por esta forma, ao anúncio de abertura de candidatura ao cargo de Presidente da ESCS.
2. O Presidente é o órgão de Governo e de representação externa da Escola, que exerce as suas funções em dedicação exclusiva e é eleito pelo Conselho de Representantes para um mandato de 4 (quatro) anos.
3. São elegíveis as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que cumpram os requisitos do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (artigos 90.º a 93.º) e dos Estatutos da ESCS (artigo 18.º).
4. As candidaturas são submetidas, até ao dia 18 de maio, à Presidente do Conselho de Representantes, de acordo com as regras constantes no artigo 12.º e Anexo 2 do Regimento do Conselho de Representantes, o qual poderá ser consultado no sítio da web da ESCS (www.escs.ipl.pt).

Lisboa, 4 de maio de 2026

A Presidente do Conselho de Representantes

Júlia Leitão de Barros